



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5534-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1195807

DECRETO Nº 5535-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas,

constantes do Anexo Único que integra este decreto. Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, com seu respectivo ocupante Margarida Maria Leite Nalli - NF. 4533160. Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, com seu respectivo ocupante Claumir Antonio Zamprognó - NF. 4054350.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.615,20	6.615,20
SEDU	Supervisor Qualidade	QC-03	01	1.305,73	1.305,73
SEJUS	Assistente de Ressocialização	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	129,96	129,96
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	02	109,06	218,12
TOTAL GERAL			06	-	9.967,43
Cargos Comissionados transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
IPEM	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39
SETADES	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
TOTAL GERAL			03	-	9.967,43

Protocolo 1195808